



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 188/2012

Aprova o currículo do Curso de Química (Licenciatura) para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MAF-059/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o currículo do **CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA**, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, em regime seriado semestral, para oferecimento a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O Curso de Química - Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H	C/H
	presencial	a distância
1º PERÍODO		
Física – Cinemática e Dinâmica	80	
Física Experimental – Medições e Tratamento de Dados	40	
Fundamentos da Matemática – Conceitos e Operações	80	
História da Ciência	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	80	
Vetores e Geometria Analítica	40	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Álgebra Linear – Matrizes e Sistemas de Equações Lineares	80	
Física – Energia e Estática	80	
Física Experimental – Medições e Gráficos	40	



Fundamentos da Matemática - Funções	80	
História e Política Educacional	40	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Sociologia da Educação	40	40
Total do período	400	80

3º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas	80	
Física – Eletricidade	40	
Física Experimental – Eletricidade	40	
Gestão de Ensino	40	
Instrumentação ao Ensino da Química I	40	
Psicologia da Educação	40	
Química Experimental	40	
Química Geral	40	
Química Orgânica I	40	
Total do período	400	

4º PERÍODO

Análise Química	40	
Cálculo Diferencial e Integral – Integrais	80	
Cinética Química	40	
Filosofia da Educação	40	
Física – Óptica e Ondulatória	40	
Físico - Química	40	
Instrumentação ao Ensino da Química II	40	
Química Orgânica II	80	
Total do período	400	

5º PERÍODO

Bioquímica	120	
Cálculo Diferencial e Integral – Função de Várias Variáveis	40	
Didática e Orientação de Práticas de Ensino – Ensino Fundamental	40	
História da Química	40	
Metodologia Científica	40	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Métodos Numéricos - Erros e Aproximações/Ajuste de Curvas	40
Probabilidade e Estatística – Medidas e Técnicas	40
Termodinâmica	40
Total do período	400

6º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Séries e Equações Diferenciais	40
Didática e Orientação de Práticas de Ensino – Ensino Médio	40
Didática Específica	40
Libras	40
Métodos Numéricos - Integração Numérica/Aplicações	40
Probabilidade e Estatística – Distribuição	40
Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	80
Termodinâmica Química	80
Total do período	400

Carga horária total de aulas presenciais	2.400
Carga horária de aulas convertida em horas	2.000
Carga horária das atividades a distância	80
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Graduação - TG	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.800

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Matemática e Física em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA